



Palmares, 09 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr. Prefeito

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior

Cc: À Comissão Permanente de Licitação 02 – CPL 02

Prefeitura Municipal dos Palmares – PE.

Prezado(os) Senhor(es),

A Secretária Executiva de Educação do Município dos Palmares – PE, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/00 e suas alterações legais posteriores, **RESOLVE:**

Autorizar a abertura do presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico cujo objetivo é 1.1. Registro de Preços para eventual fornecimento de Combustíveis, contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (Doze) meses, visando suprir as necessidades da frota de veículos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES (Próprios e Terceirizados), conforme documentos que segue em anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES

Secretária Executiva Municipal de Educação dos Palmares